



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.

Edição n. 2765

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal..... 3

Súmulas de Contratos..... 3

Avisos de Licitações..... 4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins..... 4

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos..... 8



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2765

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 456/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 30 de novembro de 2019, a Portaria n. 1272/2016, que, conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, concedeu Licença da Atividade Funcional ao Dr. VICTOR HUGO PALMEIRO DE AZEVEDO NETO, Promotor de Justiça de entrância final, ID n. 3425509, em virtude de exercício de mandato classista perante a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) (Port. 4863/2019).

DESIGNAR

- para, sob sua Presidência, comporem a Comissão do XLIX Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, o Promotor de Justiça Dr. JÚLIO CÉSAR DE MELO, na qualidade de Promotor-Secretário; o servidor CHARLES MASIERO, na qualidade de Gerente; e as servidoras CÍNTIA MALTA KOVASKI, JAQUELINE APARECIDA NUNES E SILVA, JAQUELINE DE LIMA ROSÁRIO e LÍVIA MARTINEWSKI DREHER, na qualidade de executoras (Port. 4860/2019).

- para, sob sua Presidência, comporem a Comissão do XLIX Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Dr. IVAN SARAIVA MELGARÉ, Corregedor-Geral do Ministério Público, examinador da disciplina de Direito Institucional; Dr. CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO, Promotor de Justiça, examinador das disciplinas de Direito Constitucional, Direito Ambiental e Direito Urbanístico; Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, Promotor de Justiça, examinador das disciplinas de Direito Administrativo, Direito Municipal, Direito Financeiro e Direito Tributário; Dr. BRUNO HERINGER JUNIOR, Promotor de Justiça, examinador da disciplina de Direito Penal; Dr. MAURO FONSECA ANDRADE, Promotor de Justiça, examinador da disciplina de Direito Processual Penal; Dr. JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR, Promotor de Justiça, examinador das disciplinas de Direito Eleitoral, Direito do Idoso, Direito da Criança e do Adolescente e Direito das Pessoas com Deficiência; Dr. DARCI RIBEIRO, Representante da OAB-RS, examinador da disciplina de Direito Processual Civil; Dr. FABIANO MENKE, Professor Universitário, examinador das disciplinas de Direito Civil, Direito do Consumidor, Direito de Empresa e Direito Registral; e a Profa. SABRINA PEREIRA DE ABREU, Professora Universitária, examinadora da disciplina de Língua Portuguesa (Port. 4861/2019).

- o Doutor LEONARDO GIRON, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dom Pedrito, para oferecer denúncia contra Jhony William Garcia Bastos, bem como acompanhar os demais trâmites do processo, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, com base no Termo Circunstanciado tombado judicialmente sob o n. 012/2.18.0001606-9, oriundo da 2ª Vara da Comarca de Dom Pedrito e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 4922/2019).

- o Doutor LEONARDO GIRON, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dom Pedrito, para oferecer denúncia contra William Martinez Ferreira, bem como acompanhar os demais trâmites do processo, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, com base no Termo Circunstanciado tombado judicialmente sob o n. 012/2.19.0001320-7, oriundo da 2ª Vara da Comarca de Dom Pedrito e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 4923/2019).

- o Doutor LEONARDO GIRON, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dom Pedrito, para oferecer denúncia contra Andressa da Fonseca Severo, bem como acompanhar os demais trâmites do processo, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, com base no Termo Circunstanciado tombado judicialmente sob o n. 012/2.19.0001511-0, oriundo da 2ª Vara da Comarca de Dom Pedrito e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 4924/2019).

ADITAR

- a Portaria n. 4745/2019, que aposentou, a pedido, com proventos integrais, o Dr. PAULO EMILIO JENISCH BARBOSA, Procurador de Justiça, ID n. 3423247, do Quadro de Membros do Ministério Público, para constar que os seus proventos constituem-se também da parcela correspondente a 20% (vinte por cento) da Função Gratificada de Promotor-Secretário incorporada, conforme artigo 64, inciso I, alínea "d", e artigo 68, ambos da Lei Estadual n. 6.536/1973, com a redação conferida pela Lei Estadual n. 9.505/1992, bem como de acordo com a Lei Estadual n. 7.872/1983, e, em conformidade, ainda, com a Lei Federal n. 8.625/1993, e Leis Estaduais n.s 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (Port. 4919/2019 - PR.00576.00938/2019-3).

EXONERAR

- a pedido, do cargo de Promotora de Justiça de Entrância Inicial, LARISSA CORRÊA GUAREZI ZENATTI, ID n. 4559070, a contar do dia 20 de dezembro de 2019, em razão de assunção em outro cargo público (PR.00944.00067/2019-6 - Port. 4942/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA N. 223/2019 - PF
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO**, com



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2765

sede em Pelotas, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00507/2019-5.
 Registre-se e publique-se.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.
KELLER DORNELLES CLÓS,
 Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 457/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 19 de dezembro de 2019, a Portaria n. 4729/2019, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ANDERSON CLACK DA SILVA E LEMOS, Agente Administrativo, ID n. 4282787, para auxiliar a Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Canoas, duas vezes por semana (Port. 4920/2019).

- a contar de 13 de dezembro de 2019, a Portaria n. 2680/2016, que designou a servidora ALINE MARIA NUNES DIAS, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe “O”, ID n. 3442748, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do artigo 2º da Lei N. 9.504/1992, com a redação dada pela Lei N. 14.415/2014 (Port. 4927/2019).

ADITAR

- a Portaria n. 4893/2019, que aposentou, por invalidez permanente, com proventos integrais, a servidora efetiva ALINE MARIA NUNES DIAS, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe “O”, ID n. 3442748, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, para constar que os seus proventos constituem-se também da incorporação de 100% (cem por cento) do valor correspondente à função gratificada de Assessor de Procuradoria de Justiça, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos da Lei Estadual n. 9.504/92, com redação conferida pela Lei Estadual n. 11.332/1999, e conforme artigo 103 da Lei Complementar n. 10.098/1994 (Port. 4946/2019 - PR.00576.00964/2019-9).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO
 DE COMPRA E VENDA N° 161/2019
 PROCEDIMENTO 02405.000.233/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 73/2019**

CONTRATADA: MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY - EPP; **OBJETO:** aquisição de componentes diversos de informática e de telefonia;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR
02	Fonte de alimentação para notebook hp probook 440 g3	20 UN	BestBattery/BB20-HP19	R\$ 1160,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.160,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3044; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/02, da Lei Complementar n. 123/06, da Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Estadual n. 13.191/09 e, Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
 PROCEDIMENTO 02405.000.233/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal Administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Isabel Lucchesi, e como seu substituto, Roni Martins Botelho, ou Luis Eduardo Nascimento Moraes, e como Fiscal Técnico do contrato, o servidor Fabio William Rosa e, como substituto, o servidor Rubens Ricardo Freiberg.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇOS N. 166/2019
 PROCEDIMENTO N° 02405.000.238/2019
 TOMADA DE PREÇOS N° 090/2019**

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.; **OBJETO:** gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do CONTRATANTE; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses; **VALOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** - 5,10%; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30/3.3.90.39, Rubrica 3033/3932; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.s 13.706/11, 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n. 33/08 e 47/05, pela Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, Provimento PGJ/RS n. 54/02, e Decreto Estadual n. 42.434/03.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
 PROCEDIMENTO N° 02405.000.238/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor José Adriano Ribeiro D'Avila, e como substituto, o servidor Mario



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2765

Airton Garcia Menna.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**REPUBLIÇÃO DE SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 19/0900-0001576-7**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **RICARDO SETTE DONIN**, ID n. 3852008; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas YK7996, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Ação de Reforço no Litoral, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.
BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCEDIMENTO N. 02405.000.212/2017**

CONTRATADA: JOIN TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO**: rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços, que tem como objeto a prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de Sistemas Informatizados, em regime de Fábrica de Software, dimensionados em pontos de função e consultoria técnica especializada, dimensionada em horas (Procedimento n° 02405.000.212/2017- Contrato n° 174/2017), a contar de 10 de dezembro de 2019;
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula nona da avença.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 7º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG Nº 177/2014
PROCESSO N. 2054-09.00/14-6
PREGÃO ELETRÔNICO N. 54/2014**

CONTRATADA: UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO**: prorrogar, em caráter excepcional, a vigência da avença, por 02 (dois) meses, a contar de 07 de janeiro de 2020, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada caso o contrato decorrente da nova licitação seja formalizado em menor prazo. 2.1 Reajustar o valor mensal do Montante B, a contar de 28 de outubro de 2019, de acordo com a variação do IGP-M no período de 12 (doze) meses, de 3,37%, passando a R\$ 15.198,65 (quinze mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos). 2.2 Consequentemente, modificar o valor mensal estimado do Montante D, passando a R\$ 26.271,10 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e um reais e dez centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.04, Rubrica 0401. **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 57, § 4º, da Lei Federal n. 8.666/93 e na cláusula oitava, itens 8.2 e 8.4.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 76/2019 (PGEA n. 01236.000.257/2019). **Tipo**: Menor preço. **Objeto**: Contratação de empresa operadora, autorizada pela Anatel, para prestação de serviços de telecomunicação do tipo Serviço Móvel Pessoal (SMP), a serem executados de forma contínua, sob demanda, abrangendo planos de comunicação por voz e apenas dados, incluindo fornecimento de dispositivos móveis em regime de comodato (smartphones e pen-modens), conforme as especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Motivação**: acréscimo dos subitens 6.10.1 e 15.5, junto ao Anexo I/Termo de Referência, alterações reproduzidas no subitem 5.2, “f” e “f.1”, do Edital, bem como nas cláusulas 5.8.1 e 14.4 do Anexo V/Minuta de Contrato. **Data e horário de abertura das propostas**: 20/01/2020, às 13 horas. **Data e horário de início da disputa de preços**: 20/01/2020, às 15 horas. **Local**: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página**: <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais**: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal**: Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93,
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.
LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 51/2019 - CAOMA

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.733/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL**: Rogério Fava Santos. **CLASSIFICAÇÃO**: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria de Caçapava do Sul - Rogério Fava Santos. **OBJETO**: Ocorrência ambiental referente ao corte de vegetação nativa em área de domínio público na Estrada do Valeiro, n. 242, interior de Santana da Boa Vista/RS. **INVESTIGADO(S)**: Não informado. **LOCAL DO FATO**: Santana da Boa Vista.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00127/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL**: Janaina De Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO**: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO**: atividade de movimentação de terra próxima a um córrego, na Rua Principal II, Loteamento Altos de Galópolis, em Caxias do Sul/RS. **PARTES**: Representante - Eugenio Petry. **LOCAL DO FATO**: Caxias do Sul.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00128/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: emissão de ruídos acima do permitido na legislação por transportadora localizada na Rua Bolívar Pedrotti Melgare, 66, Bairro Interlagos, Caxias do Sul/RS. LOCAL: Caxias do Sul/RS. PARTES: Representantes - Simone Cristina da Silva Salvador; Paulo Roberto Damin Salvador; Egio Batista Carvalho de Lima e; Marly Teresinha Dall Agno. Investigado - Expresso Leomar Ltda. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.624/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Perturbação ao Sossego por empresa localizada na Rua Quaraí, Bairro Barra do Jacaré, Encantado/RS (rua sem saída, à direita). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Encantado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.642/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Averiguar possível construção em APP. INVESTIGADO(S): SP Turismo Ltda. LOCAL DO FATO: Anta Gorda/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01766.001.023/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: RESSANEAR (Áurea). INVESTIGADO(S): Município de Áurea. LOCAL DO FATO: Município de Áurea.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01766.001.025/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Acompanhar a elaboração dos Planos de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - RESSANEAR, e a implementação de mecanismos de controle social. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gaurama.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.876/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 5 - Daniel Ramos Gonçalves. OBJETO: investigar ameaça ao ambiente natural ocorrido na localidade de Sítio Bastos, sem numeração, interior de Nicolau Vergueiro/RS, praticada por DOUGLAS FERRI, na barragem de Ernestina, consistente em promover a pesca, em período de defeso (piracema), quando surpreendido pelo Comando Ambiental da Brigada Militar com 1 embarcação, 1 motor

elétrico, 1 bateria, 40 boias loucas e excesso de petrechos para pesca. INVESTIGADO(S): DOUGLAS FERRI. LOCAL DO FATO: Marau.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.000.146/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Acompanhar o processo de Licenciamento Ambiental da empresa Colorgraf Embalagens Ltda., que está situada na planície de inundação, no Município de Novo Hamburgo. "PA.01336.00010/2017". INVESTIGADO(S): Colorgraf Gráfica Editora Ltda. LOCAL DO FATO: Rua Managuá, n. 586, Bairro Santo Afonso, Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.000.161/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Acompanhar as providências adotadas pelo Município de Novo Hamburgo com o objetivo de publicizar à comunidade e aos respectivos proprietários os imóveis com valor histórico-cultural situados na cidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.000.162/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Diagnosticar a situação em que se encontra a gestão ambiental do Município de Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): Município de Novo Hamburgo. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00122/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, POR PARTE DE AIRTON DOMINGOS MILANI, NO MUNICÍPIO DE COXILHA, RS. INVESTIGADO(S): Airton Domingos Milani. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00110/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Objeto: "Danos à flora - desmatamento - na localidade de Fazenda Annoni, área 9, interior, no Município de Pontão, tendo como investigado EDEMAR JOSÉ GOPPINGER". INVESTIGADO(S): Edeмар José Goppinger LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00157/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo



Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: POLÍTICAS PÚBLICAS - PROTEÇÃO ANIMAL - MAUS TRATOS - RINHAS DE GALO. INVESTIGADO(S): José Vital Dalbianco. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00123/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: OBJETO: Averiguar a ocorrência de danos à flora - supressão de mata nativa sem autorização do órgão ambiental competente, em área situada na Localidade de Linha Arvoredo, interior, Pontão - RS. AUTOR: CLEITON LUFT. LOCAL DO FATO: Linha Arvoredo, interior, Pontão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00124/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: DANOS À FLORA - SUPRESSÃO DE MATA NATIVA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE - LOCALIDADE DE BURRO PRETO - INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO. INVESTIGADO(S): Alexandre Pagnussat Balbinotte. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00125/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: DANOS À FLORA E EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - ENVALETAMENTO DE BANHADO - LOCALIDADE TRAVESSA PINHEIRO TORTO, 208, JABOTICABAL, PASSO FUNDO. INVESTIGADO(S): Nildo Philippsen. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00126/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Danos à flora e extração mineral irregular - intervenção em mata nativa, banhado e outros - Localidade BR 285, 00, interior do Município de Mato Castelhano. INVESTIGADO(S): Luiz Vailati. Local do fato Município de Mato Castelhano.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00727.00018/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sabrina Cabrera Batista Botelho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. OBJETO: Apurar a ocorrência de eventual dano ambiental decorrente da atividade de fazer funcionar lavoura de arroz irrigado sem licença/autorização do órgão ambiental competente na localidade denominada Invernada do Junco, interior do município de Rosário do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Laci Rodrigues Severo. LOCAL DO FATO: Rosário do Sul/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:

Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00727.00018/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sabrina Cabrera Batista Botelho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. OBJETO: Apurar a ocorrência de eventual dano ambiental decorrente da atividade de fazer funcionar lavoura de arroz irrigado sem licença/autorização do órgão ambiental competente na localidade denominada Invernada do Junco, interior do Município de Rosário do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Laci Rodrigues Severo. LOCAL DO FATO: Rosário do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.000.456/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: investigar poluição sonora e/ou situações de perturbação do sossego alheio geradas pelo estabelecimento comercial localizado na Rua Senador Salgado Filho, n. 676, Bairro Avenida, em Santa Cruz do Sul, além de funcionamento irregular; e a omissão ilegal do Município de Santa Cruz do Sul, por seu Secretário Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, Raul Fritsch, de fiscalizar e adotar providências administrativas em relação ao estabelecimento, ignorando duas requisições do Ministério Público, com possível tipificação em ato de improbidade administrativa do artigo 11 da Lei n. 8.429/92. INVESTIGADO(S): VANUSA MARGARETE DOS SANTOS, RAUL GILNEI FRITSCH. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.176/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Verificar criação de animal silvestre em cativeiro, sem a autorização legal. INVESTIGADO(S): Amauri Wolffenbüttel. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.418/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São José do Ouro - Adriano Luís de Araujo. OBJETO: apurar eventual dano ambiental decorrente da retirada do meio natural e do transporte irregular de 210 pássaros nativos e buscar a reparação de tal dano. INVESTIGADO(S): Antonio Gleiderson Saraiva Vidal, Luiz Roberto Dutra, Jeferson dos Santos. LOCAL DO FATO: São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00903.000.136/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maurício Sanchotene de Aguiar. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: Apurar irregularidades nas atividades de depósito e transporte de resíduos sólidos de construção civil pela empresa Ferri & ScharDOSin Ltda - ME na Avenida Barão de São Borja, n. 55, Primor, Sapucaia do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Transportadora Ferri & ScharDOSin Ltda. LOCAL DO FATO: Avenida Barão de São Borja, 55, Primor, Sapucaia do Sul.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.107/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Empresa Ecosul Coleta de Resíduos e Empresa JHD Reciclagem de Resíduos denunciam José Adelar Gerônimo Viera de estar efetuando coleta seletiva (lixo seco) no Município de Tapera de forma irregular. INVESTIGADO(S): José Adelar Gerônimo Vieira. LOCAL DO FATO: Tapera/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00909.000.130/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Documento contendo denúncia sobre possível crime ambiental na propriedade do atual prefeito do Município de Colorado. INVESTIGADO(S): Celso Gobbi. LOCAL DO FATO: Município de Colorado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.000.635/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Cioccarei. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Denúncia de Crime Ambiental, duplicação da RS-239. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Taquara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.003.083/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Destruição de vegetação fixadora de dunas e construção em APP na Rua Brasília, s/n, Balneário Pérola, Arroio do Sal/RS. INVESTIGADO(S): Leonor Roque da Rosa, Marlene de Fátima Espido Paula. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.001.814/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Avanços de dunas sobre residências localizadas no bairro guarita. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Parque Estadual da Itapeva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.255/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar problemas na rede pluvial e calçada, Avenida Caldas Júnior, em frente n. 2542. INVESTIGADO(S): Município de Tramandaí. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.669/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: apurar ocorrência de dano ambiental decorrente de supressão de vegetação nativa, em estágio inicial e médio, do Bioma Mata Atlântica,

totalizando uma área atingida de 4.000 m² (quatro mil metros quadrados), para limpeza e alargamento de lavoura já existente, fora de área de APP, sem licença de operação e em desacordo com a legislação ambiental vigente. INVESTIGADO(S): Siegfried Maron. LOCAL DO FATO: Localidade de Linha Seca, distrito de Bela Vista, rural, em Três Passos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.862/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental na propriedade rural de Julio Cesar Rocznieski, consistente na supressão de 2.000m² de mata nativa, de pequeno e médio porte, fora de Área de Preservação Permanente, sendo que na mesma área constatou-se o uso de fogo. INVESTIGADO(S): Julio Cesar Rocznieski. LOCAL DO FATO: Linha Glória, Rural, Esperança do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.002.327/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Corte seletivo e poda de vegetação nativa sem possuir alvará florestal - MARIA HELENA FLORES MEDEIROS. INVESTIGADO(S): Maria Helena Flores Medeiros. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.001.231/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Ofício n. 250/1ºBAMB-Montenegro/2019 remetendo auto de constatação de ocorrência ambiental, expedido em nome de Alexandre Machado Dorneles, Tiago Alexandre Dahmer e Anderson Dias Toledo por supressão de vegetação nativa para construção de casa em área verde. INVESTIGADO(S): Alexandro Machado Dorneles, Tiago Alexandre Dahmer, Anderson Dias Toledo. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.000.509/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Apurar possível atividade de empresa potencialmente poluidora sem licença de operação. INVESTIGADO(S): Diego Teixeira Kiles. LOCAL DO FATO: Maquiné.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.822/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Construção em área de preservação permanente da Lagoa da Pinguela, sem licenciamento ambiental, na Estrada da Lagoa, n. 2040, Morro Alto, em Maquiné/RS. INVESTIGADO(S): Sandro Gonçalves de Souza. LOCAL DO FATO: Maquiné.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2765

PROCEDIMENTO: 01538.001.013/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Empreendimento potencialmente poluidor (Pedreira) em funcionamento com autorização DNPM vencida e outras irregularidades. INVESTIGADO(S): Dalpiaz Basalto Brita e Materiais de Reposição Ltda. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.396/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Auto de Constatação ambiental da PATRAM n. 100/1.º BABM-OSÓRIO/2019, referente à fiscalização em transporte irregular de pescado, por parte do Sr. Adair Selio Dreher, na Rodovia Estadual ERST 101, Km 20, n. 1357, localidade de Passinhos, em Osório. INVESTIGADO(S): Adair Selio Dreher. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.001.014/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa do Bioma Pampa, ocorrendo a conversão de vegetação nativa por lavoura de soja, atingindo uma área de aproximadamente 69,5354 hectares, fora de área de preservação permanente, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, na propriedade de Otávio Kulinski, na Localidade de Vila Florida, 3º Distrito, interior do Município de Santiago/RS. INVESTIGADO(S): OTÁVIO KULINSKI. LOCAL DO FATO: Localidade de Vila Florida, 3º Distrito, interior do Município de Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01342.000.006/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Taquari-Antas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - Andrea Almeida Barros. OBJETO: Relatório técnico referente à propriedade de Teresinha dos Santos, interessada em firmar TAC no âmbito do PRSMCRT. INVESTIGADO(S): Teresinha dos Santos, município de cruzeiro do sul. LOCAL DO FATO: Rodovia RST 130, Localidade de São Miguel, Município de Cruzeiro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01342.000.007/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Taquari-Antas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - Andrea Almeida Barros. OBJETO: Recuperação da mata ciliar do Rio Taquari, na extensão de sua ocupação pela propriedade do Sr. Daniel Luis Schmitt, no território do Município de Cruzeiro do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Daniel Luis Schmitt, Município de Cruzeiro do Sul. LOCAL DO FATO: Rodovia RST 130, Localidade de São Miguel, Município de Cruzeiro do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01349.00176/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Diolinda Kurrle Hannusch. OBJETO: OBJETIVO: Reconstituir a

mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Faxinal, no interior do Município de Nova Ramada/RS. INVESTIGADO(S): Aírto Antônio Bandeira. LOCAL DO FATO: Ijuí.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 115/2019

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de Dezembro de 2019, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00711.000.102/2019,	00722.000.030/2019,
00726.000.021/2019,	00726.000.022/2019,
00726.000.024/2019,	00726.000.025/2019,
00759.000.048/2019,	00761.000.064/2017,
00802.000.499/2019,	00832.001.080/2019,
00832.001.107/2019,	00832.001.398/2019,
00832.001.532/2019,	00832.002.050/2019,
00832.002.398/2019,	00878.000.172/2019,
00881.000.073/2018,	00894.000.020/2018,
00894.000.045/2019,	00901.000.355/2018,
00903.000.041/2019,	00903.000.064/2019,
00924.000.219/2019,	00924.000.549/2019,
00949.000.208/2018,	01128.000.033/2019,
01128.000.148/2019,	01221.000.392/2018,
01232.000.190/2019,	01234.000.040/2019,
01411.002.229/2019,	01413.000.216/2019,
01413.000.847/2019,	01445.000.238/2018,
01447.000.082/2019,	01516.000.396/2018,
01518.000.025/2019,	01518.000.172/2019,
01518.000.288/2018,	01538.000.099/2019,
01538.000.420/2019,	01538.000.479/2018,
01540.000.651/2019,	01544.000.209/2017,
01544.001.093/2018,	01585.000.625/2018,
01589.000.002/2019,	01593.000.139/2018,
01593.000.221/2018,	01593.000.559/2019,
01593.001.007/2019,	01595.000.579/2017,
01600.000.187/2018,	01606.000.687/2019,
01610.000.559/2019,	01616.000.092/2019,
01616.000.412/2019,	01616.000.483/2019,
01618.000.701/2019,	01618.001.764/2019,
01621.001.275/2019,	01623.000.369/2017,
01623.000.395/2017,	01623.000.594/2018,
01623.000.725/2019,	01623.000.895/2018,



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2765

01625.000.109/2018,	01625.000.310/2018,	IC.00748.00095/2018,	IC.00748.00140/2018,
01629.000.078/2018,	01629.000.398/2018,	IC.00748.00141/2017,	IC.00748.00150/2018,
01629.000.869/2019,	01631.000.065/2019,	IC.00748.00156/2016,	IC.00748.00218/2008,
01631.000.108/2019,	01631.000.173/2019,	IC.00748.00318/2013,	IC.00749.00009/2018,
01631.000.227/2019,	01631.001.088/2018,	IC.00752.00017/2005,	IC.00754.00004/2018,
01631.001.111/2018,	01631.001.998/2018,	IC.00754.00036/2011,	IC.00754.00079/2011,
01633.000.086/2018,	01633.000.428/2019,	IC.00755.00009/2016,	IC.00755.00018/2018,
01644.000.010/2019,	01646.000.235/2017,	IC.00755.00028/2016,	IC.00759.00007/2010,
01646.000.501/2018,	01650.000.429/2019,	IC.00759.00010/2014,	IC.00759.00032/2007,
01652.000.090/2019,	01654.000.023/2016,	IC.00759.00071/2006,	IC.00759.00086/2006,
01656.000.546/2018,	01658.000.088/2017,	IC.00762.00045/2018,	IC.00763.00003/2018,
01658.000.950/2018,	01684.000.123/2018,	IC.00763.00096/2018,	IC.00766.00011/2016,
01684.000.942/2018,	01686.000.368/2017,	IC.00766.00015/2007,	IC.00768.00001/2005,
01688.000.468/2017,	01688.000.662/2018,	IC.00768.00047/2017,	IC.00768.00048/2011,
01690.000.539/2018,	01690.000.633/2017,	IC.00769.00001/2016,	IC.00770.00003/2016,
01694.000.082/2019,	01698.000.092/2019,	IC.00771.00010/2017,	IC.00772.00011/2015,
01698.000.260/2019,	01702.000.488/2019,	IC.00780.00009/2012,	IC.00780.00016/2012,
01706.000.113/2019,	01710.000.028/2019,	IC.00780.00023/2011,	IC.00780.00028/2015,
01710.000.205/2018,	01712.000.016/2019,	IC.00780.00029/2016,	IC.00780.00058/2015,
01712.000.120/2017,	01712.000.159/2018,	IC.00781.00019/2015,	IC.00783.00024/2016,
01712.000.163/2018,	01712.000.175/2018,	IC.00783.00063/2018,	IC.00783.00068/2011,
01714.000.280/2017,	01718.000.045/2018,	IC.00783.00070/2016,	IC.00783.00081/2018,
01720.000.062/2016,	01726.000.214/2018,	IC.00783.00133/2017,	IC.00783.00134/2017,
01726.000.582/2019,	01728.000.326/2018,	IC.00791.00031/2005,	IC.00794.00008/2015,
01740.000.027/2019,	01740.000.395/2018,	IC.00796.00004/2015,	IC.00797.00002/2018,
01744.000.469/2019,	01748.000.261/2018,	IC.00797.00009/2002,	IC.00797.00038/2011,
01748.000.330/2017,	01752.000.173/2018,	IC.00798.00020/2015,	IC.00802.00019/2007,
01754.000.620/2018,	01760.000.477/2017,	IC.00802.00021/2016,	IC.00805.00002/2017,
01772.000.264/2018,	01772.000.447/2019,	IC.00805.00003/2017,	IC.00806.00002/2011,
01776.000.099/2018,	01784.000.160/2018,	IC.00811.00009/2015,	IC.00814.00003/2018,
01794.000.312/2017,	01802.000.194/2017,	IC.00814.00018/2019,	IC.00814.00100/2016,
01802.000.376/2018,	01806.000.320/2018,	IC.00815.00001/2019,	IC.00815.00008/2019,
01808.000.107/2017,	01824.000.039/2017,	IC.00815.00026/2015,	IC.00818.00022/2007,
01870.000.025/2017,	01870.000.573/2018,	IC.00820.00006/2019,	IC.00820.00052/2019,
01872.001.006/2018,	01874.000.075/2018,	IC.00820.00065/2019,	IC.00820.00076/2018,
01874.000.440/2018,	01874.000.586/2018,	IC.00820.00142/2015,	IC.00820.00193/2018,
01880.000.779/2017,	01890.000.159/2017,	IC.00820.00195/2018,	IC.00821.00013/2014,
01896.000.331/2018,	01898.000.109/2019,	IC.00824.00005/2019,	IC.00824.00094/2017,
01898.000.703/2018,	01902.000.068/2016,	IC.00824.00106/2017,	IC.00824.00221/2017,
01902.000.177/2016,	01902.000.422/2018,	IC.00828.00001/2011,	IC.00832.00044/2017,
01904.000.312/2018,	01904.000.409/2018,	IC.00834.00041/2009,	IC.00834.00083/2008,
01910.001.063/2018,	01912.000.008/2018,	IC.00851.00011/2009,	IC.00851.00016/2015,
01912.000.261/2019,	01920.000.650/2019,	IC.00852.00005/2019,	IC.00852.00006/2018,
02360.000.044/2018,	02360.000.092/2017,	IC.00852.00010/2018,	IC.00852.00012/2016,
02360.000.094/2017,	02378.000.687/2018,	IC.00852.00012/2018,	IC.00852.00017/2018,
02378.001.126/2018,	IC.00711.00010/2013,	IC.00852.00105/2014,	IC.00856.00003/2013,
IC.00711.00053/2012,	IC.00717.00022/2016,	IC.00856.00020/2010,	IC.00856.00041/2015,
IC.00718.00002/2016,	IC.00718.00021/2017,	IC.00857.00001/2003,	IC.00857.00006/2014,
IC.00718.00021/2018,	IC.00718.00037/2017,	IC.00857.00010/2016,	IC.00857.00013/2017,
IC.00718.00094/2018,	IC.00723.00007/2015,	IC.00857.00018/2016,	IC.00857.00044/2011,
IC.00723.00030/2017,	IC.00725.00016/2015,	IC.00857.00050/2011,	IC.00857.00053/2015,
IC.00726.00019/2014,	IC.00726.00043/2014,	IC.00857.00060/2013,	IC.00857.00085/2013,
IC.00728.00006/2017,	IC.00728.00007/2013,	IC.00861.00003/2019,	IC.00861.00004/2017,
IC.00732.00059/2011,	IC.00737.00004/2016,	IC.00861.00005/2015,	IC.00861.00030/2013,
IC.00738.00017/2015,	IC.00739.00002/2019,	IC.00861.00050/2016,	IC.00861.00053/2015,
IC.00739.00008/2017,	IC.00739.00010/2011,	IC.00864.00106/2010,	IC.00867.00002/2015,
IC.00739.00038/2018,	IC.00739.00051/2015,	IC.00867.00021/2017,	IC.00872.00006/2017,
IC.00739.00084/2013,	IC.00739.00100/2015,	IC.00873.00006/2019,	IC.00875.00008/2017,
IC.00740.00048/2017,	IC.00740.00049/2017,	IC.00876.00001/2016,	IC.00876.00034/2014,
IC.00742.00029/2012,	IC.00743.00004/2017,	IC.00876.00050/2013,	IC.00878.00008/2018,
IC.00748.00007/2018,	IC.00748.00020/2019,	IC.00878.00011/2017,	IC.00878.00031/2018,
IC.00748.00068/2015,	IC.00748.00083/2018,	IC.00879.00011/2011,	IC.00881.00009/2016,



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2765

IC.00881.00031/2014, IC.00883.00014/2015, IC.00887.00011/2012, IC.00887.00022/2017, IC.00887.00043/2017, IC.00889.00014/2011, IC.00890.00039/2015, IC.00891.00022/2015, IC.00894.00020/2017, IC.00900.00032/2016, IC.00903.00019/2015, IC.00904.00005/2016, IC.00906.00013/2015, IC.00907.00063/2012, IC.00911.00021/2018, IC.00911.00059/2017, IC.00912.00015/2011, IC.00912.00029/2014, IC.00914.00004/2013, IC.00914.00042/2015, IC.00915.00007/2017, IC.00915.00127/2016, IC.00922.00013/2015, IC.00925.00001/2018, IC.00929.00016/2011, IC.00935.00007/2019, IC.00937.00015/2014, IC.00938.00013/2010, IC.00941.00010/2016, IC.00942.00024/2015, IC.00945.00005/2015, IC.00945.00007/2015, IC.00951.00036/2013, IC.00953.00006/2015, IC.00953.00015/2016, IC.01128.00099/2015, IC.01128.00183/2014, IC.01132.00005/2019, IC.01132.00016/2019, IC.01132.00027/2017, IC.01132.00094/2011, IC.01134.00015/2014, IC.01134.00046/2017, IC.01135.00001/2019, IC.01135.00018/2015, IC.01138.00016/2016, IC.01139.00020/2015, IC.01175.00005/2015, IC.01175.00027/2008, IC.01177.00014/2014, IC.01203.00001/2017, IC.01203.00035/2016, IC.01212.00009/2017, IC.01217.00034/2014, IC.01223.00004/2018, IC.01223.00019/2012, IC.01234.00001/2016, IC.01234.00015/2013, IC.01234.00098/2016, IC.01342.00119/2011, IC.01411.00028/2018, IC.01411.00072/2018, IC.00883.00011/2012, IC.00887.00008/2017, IC.00887.00011/2012, IC.00887.00026/2008, IC.00889.00005/2017, IC.00889.00049/2012, IC.00891.00007/2012, IC.00891.00030/2019, IC.00894.00061/2018, IC.00901.00001/2018, IC.00904.00004/2016, IC.00904.00006/2016, IC.00907.00048/2011, IC.00910.00050/2012, IC.00911.00056/2017, IC.00912.00005/2016, IC.00912.00019/2013, IC.00913.00014/2013, IC.00914.00007/2014, IC.00914.00054/2017, IC.00915.00111/2016, IC.00916.00005/2014, IC.00922.00031/2013, IC.00927.00012/2018, IC.00931.00062/2013, IC.00935.00042/2017, IC.00938.00004/2015, IC.00941.00008/2014, IC.00942.00016/2015, IC.00942.00031/2015, IC.00945.00007/2014, IC.00949.00035/2015, IC.00952.00005/2014, IC.00953.00013/2014, IC.01127.00022/2008, IC.01128.00152/2014, IC.01128.00371/2017, IC.01132.00010/2019, IC.01132.00026/2019, IC.01132.00042/2018, IC.01134.00004/2017, IC.01134.00040/2017, IC.01134.00051/2016, IC.01135.00015/2016, IC.01138.00013/2015, IC.01139.00018/2015, IC.01140.00001/2019, IC.01175.00006/2017, IC.01175.00074/2017, IC.01202.00042/2016, IC.01203.00029/2016, IC.01212.00006/2018, IC.01217.00003/2006, IC.01223.00001/2010, IC.01223.00018/2017, IC.01223.00063/2015, IC.01234.00004/2013, IC.01234.00028/2015, IC.01342.00009/2010, IC.01349.00010/2015, IC.01411.00032/2018, IC.01411.00091/2013, IC.01411.00160/2016, IC.02440.00001/2019, PA.00865.00118/2013, PI.00748.00085/2019, PI.00784.00012/2019, PR.00721.00106/2019-1, PR.00832.00308/2019-9. **ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS:** 00906.000.017/2018, 01631.002.459/2018, IC.00714.00007/2002, IC.00718.00069/2018, IC.00858.00025/2009. **ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO PARCIALMENTE:** 01623.000.562/2019. **ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS:** 01536.000.307/2018, 01868.000.452/2018, 01894.000.017/2018, IC.00711.00024/2018, IC.00970.00003/2017, PA.00815.00077/2019. **JULGAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA:** IC.01203.00004/2015. **ARQUIVAMENTO NÃO CONHECIDO:** PA.00864.00036/2013. **RETIRADO DE PAUTA:** IC.00749.00003/2019. **DECLINAÇÕES HOMOLOGADAS:** IC.00739.00024/2018, PI.00879.00007/2018. **NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:** 00924.000.421/2019, 01524.000.189/2019, 01606.000.167/2018, 01658.000.401/2019, 01902.000.131/2019, 01910.000.730/2019, PR.00832.00306/2019-3, RD.00749.00045/2018, RD.00890.00548/2019, RD.01694.00003/2016. **NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO:** PR.00975.00233/2019-6. **NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS:** 01595.000.633/2019, 01792.000.250/2019, RD.00797.00020/2014, RD.00797.00151/2016. **Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.** **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019. **LUCIANO DE FARIA BRASIL**, Promotor-Assessor.